
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 060/2021

Dispõe sobre a delegação de competências aos Diretores Administrativo e Financeiro, da Divisão de Água e Esgoto e da Divisão de Limpeza Urbana para a prática de atos que menciona.

A Diretora Geral do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, notadamente os da impessoalidade e da moralidade administrativas;

CONSIDERANDO o fato de que os serviços públicos devem ser prestados de forma contínua e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º- Nos casos de impedimento ou suspeição de atuação da Diretora Geral do DEMSUR, fica expressamente autorizada a delegação de competência para a prática de atos administrativos aos Diretores Administrativo e Financeiro, da Divisão de Água e Esgoto e da Divisão de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C2D46D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/03/2021. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>